

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 114, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS); c/c o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 2 de maio de 2020, o CB BM CARLOS THADEU DE MATOS MARQUES, matrícula n. 11.674-021, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula n. 061820 01 55 2020 4 00012 224 0004704 13, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jardim-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo de sua respectiva Unidade Bombeiro Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 265, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO DUARTE FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 124873024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Corguinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rochedo/MS, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, em razão de gozo de férias de Valmir Messias de Moura Fé.

Campo Grande, MS, 19 de junho de 2020.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 15 DE 22 DE JUNHO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º 114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando as decisões judiciais proferidas nos Autos nº 0010196-21.2020.8.12.0001 da 7ª Vara Criminal de Competência Especial e nos Autos nº 0005310-07.2020.8.12.0800 da Comarca de Plantão (I Região – Campo Grande – Criminal), que decretaram a prisão preventiva do policial civil, Delegado de Polícia Marcio Shiro Obara.

R E S O L V E

Afastar compulsoriamente de suas funções o Delegado de Polícia **MÁRCIO SHIRO OBARA**, matrícula n.º **131921022**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Justiça e Segurança Pública/MS, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar de 18 de junho de 2020.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO
Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil